



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) N°. 023/2024

Pelo presente instrumento, por meio da Atenção Especializada, encaminha-se à consideração do Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, o Sr.(a) José Suelton Luiz Costa dos Santos, Documento de Formalização da Demanda – DFD referente à necessidade de assegurar que os usuários do SUS tenham acesso a serviços de saúde em angiologia.

A demanda, envolve a implementação de medidas e estratégias que visem melhorar a eficiência, qualidade e abrangência dos serviços oferecidos, contribuindo para o diagnóstico, tratamento adequado e promoção da saúde.

O propósito fundamental desta formalização é proporcionar um atendimento de qualidade e especializado, promovendo a saúde integral dos usuários, além de contribuir para a eficiência do sistema de saúde público, em consonância com os princípios do SUS.

1. Requirante

Órgão:			
Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE			
Setor Requirante:			
Atenção Especializada em Saúde			
Responsável pela demanda:	Matrícula		
Lara Gabriela Jesus Santos	FMS n°. 424776		
Cargo ou Função			
Coordenação da Atenção Especializada em Saúde			
	E-mail:		Telefone
	atencaoespecializadaitabaiana@gmail.com		79 3431-9711

2. Descrição da Demanda

2.1. Os serviços de angiologia abrangem consultas, diagnósticos (como doppler vascular), procedimentos terapêuticos (como escleroterapia e cirurgias minimamente invasivas) e acompanhamento contínuo dos pacientes. O objetivo é atender a demanda reprimida e proporcionar um tratamento integral aos usuários do SUS em Itabaiana.

2.2. A presente formalização de demanda surge da necessidade urgente de assegurar que os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) se beneficiem de acesso contínuo e aprimorado a procedimentos de saúde; e a Secretaria Municipal de Saúde deve sempre buscar soluções que promovam a eficiência, qualidade e abrangência dos serviços oferecidos, desde propiciar diagnósticos, tratamentos adequados e a efetiva promoção da saúde pública.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

- 2.3.** A complexidade do cenário atual exige a implementação de medidas e estratégias capazes de atender às crescentes demandas da população, garantindo que a rede de saúde seja robusta e eficaz. Nesse contexto, é imperativo superar desafios operacionais e estruturais que impactam diretamente a oferta de procedimentos de saúde, comprometendo, por consequência, a capacidade do sistema em proporcionar um atendimento ágil e de qualidade.
- 2.4.** Diante dessa realidade, este documento se propõe a formalizar uma demanda que visa não apenas mitigar as deficiências existentes, mas também aprimorar significativamente o acesso da população a procedimentos de saúde. Ressalta-se que a implementação eficaz dessas melhorias contribuirá não apenas para a efetividade do tratamento de enfermidades, mas também para a prevenção e controle, promovendo uma abordagem integral à saúde pública.
- 2.5.** A relevância dessa demanda transcende as questões operacionais e financeiras, estendendo-se ao âmbito social, uma vez que busca assegurar que todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso equitativo a serviços de saúde de qualidade. Portanto, a concretização reflete o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a promoção da equidade e bem-estar da população atendida pelo SUS.

3. Justificativa da necessidade da demanda:

- 3.1.** O Artigo 196 da Constituição Federal de 1988 assegura que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que tenham como objetivo a redução dos riscos de doenças e outros agravos. Além disso, o acesso universal e igualitário às ações e serviços destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde é também garantido por esta disposição constitucional.
- 3.2.** Em conformidade com os princípios fundamentais de uma sociedade justa e equitativa, é imperativo reconhecer que cada cidadão detém um direito inalienável à saúde. Nesse contexto, é incumbência indeclinável do Estado assegurar as condições essenciais que viabilizem o pleno exercício desse direito vital.
- 3.3.** O acesso universal e equitativo a serviços de saúde de qualidade não deve ser encarado meramente como um benefício, mas sim como um imperativo moral e social, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde implementar políticas públicas abrangentes, visando não apenas a prevenção de doenças, mas também a promoção de hábitos saudáveis e a garantia de tratamentos eficazes, meticolosamente planejada e executada.
- 3.4.** As ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde são cruciais nesse contexto, pois não abrange somente aos munícipes economicamente carentes, mas estende seus serviços a toda a população do município.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

3.5. Ao considerar a Secretaria Municipal de Saúde como o órgão municipal vinculado às diretrizes do SUS, é imprescindível afirmar que a mesma desempenha função abrangente na promoção da saúde e prevenção de doenças, estando presente em diversos aspectos da vida cotidiana da população, não se limitando apenas aos serviços hospitalares, mas também abrangendo áreas como a segurança alimentar, saneamento, prevenção de doenças, entre outros.

3.6. A imperatividade da resolução da demanda apresentada se fundamenta em uma análise minuciosa das deficiências identificadas no atual panorama dos serviços de procedimentos de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana. Diversos elementos corroboram a urgência e a pertinência dessa demanda, os quais são detalhadamente expostos a seguir.

3.7. Problema Existente:

3.7.1. A necessidade ofertar uma solução eficiente na área de angiologia pela Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana decorre da crescente demanda por atendimentos especializados em doenças vasculares, um problema significativo que afeta uma parcela considerável da população local, especialmente adultos e idosos. Doenças como insuficiência venosa crônica, varizes, trombozes, aneurismas e outras condições vasculares têm se mostrado prevalentes e impactam diretamente na qualidade de vida dos pacientes. A ausência de diagnóstico precoce e tratamento adequado pode resultar em complicações graves, especialmente entre os grupos mais vulneráveis.

3.7.2. Atualmente, o município não oferta serviços especializados em angiologia na rede de atenção à saúde, o que obriga os pacientes a buscar atendimento em cidades vizinhas ou em centros de referência distantes, ou ainda, serviços particulares. Essa realidade acarreta dificuldades de acesso, especialmente para pacientes com mobilidade reduzida ou em situação de vulnerabilidade social, comprometendo a continuidade e a efetividade do tratamento. Além disso, a ausência de serviços gratuitos locais gera uma sobrecarga no sistema de saúde de municípios vizinhos e aumenta os custos com transporte e logística para o atendimento de pacientes fora do domicílio.

3.7.3. A oferta de serviços de angiologia visa preencher essa lacuna, proporcionando um atendimento especializado dentro do próprio município. A solução deverá levar em consideração todo o processo de atendimento aos usuários, desde a oferta de consultas médicas, exames diagnósticos como doppler vascular e procedimentos terapêuticos minimamente invasivos é essencial para a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças vasculares. Esse atendimento ampliado e contínuo aos cuidados de angiologia permitirá não apenas um alívio imediato dos sintomas, mas



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

também a redução de complicações futuras, hospitalizações e intervenções cirúrgicas de maior porte.

3.7.4. Além dos benefícios diretos à saúde dos pacientes, a solução a ser analisada deve avaliar a contribuição para a otimização dos recursos públicos, redução de gastos com tratamentos de complicações evitáveis e minimizar a necessidade de deslocamentos para atendimentos fora do município. A oferta de um cuidado angiológico completo e acessível reforçará a rede de saúde municipal, alinhando-se às diretrizes de ampliação da atenção especializada e promoção da saúde integral dos usuários do SUS.

3.7.5. A importância de uma solução que atenda eficazmente a demanda se justifica pela necessidade de implementar políticas públicas de saúde que atendam às reivindicações reais da população, priorizando intervenções que reduzam as desigualdades no acesso a serviços de saúde. Portanto, a inserção dos serviços de angiologia na rede municipal de saúde representa um avanço significativo na oferta de cuidados especializados, refletindo o compromisso do município em atender de forma eficaz e humanizada as necessidades de saúde de seus cidadãos.

3.8. Diante do exposto, a justificativa da necessidade apresentada, fundamenta-se na urgência em superar os desafios identificados, alinhando-se aos princípios de eficiência, qualidade e abrangência, essenciais para o fortalecimento do SUS e para a melhoria efetiva da saúde pública.

4. Quantidade necessárias

4.1. A tabela apresenta a projeção dos procedimentos necessários, levando em consideração a demanda existente, a análise epidemiológica e a frequência de busca por esses procedimentos na rede de saúde municipal:

Item	Descrição	Forma de Fornecimento / Execução	Quantidade
1	Profissional Angiologista	Unidade	02
2	Consulta em Angiologia	Unidade	15
3	Exames especializados	Unidade	15
4	Tratamento, não estético	Unidade	60

4.2. Para atender à demanda por serviços de angiologia no município de Itabaiana, foi realizada uma análise preliminar das necessidades atuais, considerando a quantidade de pacientes em espera, a projeção de novos casos e a capacidade de atendimento pretendida para os primeiros meses de execução do contrato.



- 4.3.** Aproximadamente 15 consultas mensais, abrangendo tanto pacientes novos quanto aqueles que necessitam de acompanhamento contínuo. Essa quantidade é baseada na análise dos registros de encaminhamentos das unidades básicas de saúde e da demanda reprimida observada nos últimos 06 meses. As consultas médicas são essenciais para o diagnóstico inicial, a definição de tratamentos e o seguimento de casos já diagnosticados, permitindo um manejo mais eficaz das condições vasculares.
- 4.4.** Assim, como a quantidade de consultas, cerca de 15 exames diagnósticos por mês, com destaque para exames de doppler vascular, ultrassonografia das artérias e veias e outros exames que auxiliam na avaliação do sistema circulatório dos pacientes. A quantidade proposta foi definida considerando a média de exames necessários para um diagnóstico preciso, a complexidade dos casos atendidos e a necessidade de acompanhamento por imagem nos tratamentos em andamento.
- 4.5.** Aproximadamente 60 procedimentos terapêuticos mensais. A estimativa considera que uma parcela dos pacientes diagnosticados necessitará de intervenções além do tratamento medicamentoso, visando melhorar a circulação sanguínea e prevenir complicações maiores. A quantidade de procedimentos está sujeita a ajustes conforme a resposta dos pacientes ao tratamento inicial e as recomendações médicas.
- 4.6.** Essas quantidades foram adequadas à oferta orçamentária atual e são passíveis de revisão e ajuste conforme o monitoramento da demanda real nos primeiros meses de implementação dos serviços e a disponibilidade de recursos adicionais. Após uma avaliação detalhada do fluxo de pacientes, da eficiência dos atendimentos e do impacto orçamentário, as quantidades poderão ser reavaliadas para melhor atender às necessidades do município de forma sustentável.

5. Previsão de disponibilidade

5.1. Grau de Prioridade da Contratação: No âmbito da gestão da saúde municipal, a avaliação do grau de prioridade desempenha um papel fundamental na determinação das ações a serem implementadas. Ao considerarmos a relevância da necessidade a ser suprida, a continuidade e a ampliação da oferta de procedimentos de saúde pela Secretaria Municipal de Saúde, e o prazo estipulado para a efetivação das mudanças, torna-se evidente a necessidade de atribuir um **ALTO** grau de prioridade à demanda em questão.

5.1.1. A importância dessa priorização reside na urgência de melhorar e expandir os serviços de saúde oferecidos à população. A implementação eficaz dessas melhorias não apenas atende às demandas imediatas, mas também desempenha um papel crucial na promoção da saúde pública. Ao reconhecermos a importância de um sistema de saúde robusto e acessível, estamos contribuindo diretamente para o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

- 5.1.2.** Assim, a **ALTA** prioridade atribuída a essa demanda reflete o comprometimento da administração municipal em garantir um atendimento de saúde adequado e eficiente. A realização dessas melhorias não apenas responde às necessidades presentes, mas também estabelece bases sólidas para o futuro, promovendo uma abordagem proativa na gestão da saúde pública local.
- 5.1.3.** Nesse contexto, é imperativo que a implementação ocorra de maneira ágil e coordenada, visando não apenas suprir as carências existentes, mas também antecipar e prevenir possíveis desafios futuros. Ao colocar em prática medidas que endereçam as lacunas identificadas, a Secretaria Municipal de Saúde demonstra seu compromisso com a excelência no serviço público, assegurando uma resposta eficaz às demandas da comunidade e fortalecendo os alicerces de um sistema de saúde mais resiliente e orientado para o bem comum.
- 5.2. Estimativa preliminar do valor da contratação:** O montante para atender à demanda está integralmente contemplado no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), seguindo a classificação específica para Serviços de Saúde Humana, conforme o item **931**. O valor total destinado a esta classificação é de R\$ 26.385.695,10 (vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, e dez centavos).
- 5.2.1.** A utilização dos recursos alocados será gerida de maneira eficiente, visando otimizar o impacto positivo da solução na oferta de serviços de saúde e, conseqüentemente, na qualidade de vida dos pacientes beneficiados pelo Sistema Único de Saúde (SUS)
- 5.3. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:** A contratação deve ser efetivada até 30/10/2024, conforme o Calendário Anual de Contratações do PCA, para garantir a continuidade dos serviços.
- 5.4. Vinculação ou dependência:** A solução efetivada deverá envolver uma série de vinculações e dependências que podem ser consideradas para a implementação eficaz e integrada dos atendimentos. Primeiramente, há uma dependência direta de parcerias com laboratórios de análises clínicas e de imagem, que poderão realizar exames complementares necessários ao diagnóstico e acompanhamento dos pacientes. Esses exames, como análises de sangue específicas para condições vasculares, ressonâncias magnéticas, e tomografias, são essenciais para uma avaliação completa do estado de saúde dos pacientes e, em muitos casos, determinam o curso do tratamento angiológico.
- 5.4.1.** Além disso, a depender da solução efetivada, pode vir a ser necessário a aquisição de materiais específicos para os procedimentos terapêuticos de angiologia, como escleroterapia e angioplastias. Esses materiais incluirão cateteres, esclerossantes, guias e outros insumos que são imprescindíveis para a realização segura e eficaz dos procedimentos. A disponibilidade desses materiais, que podem demandar aquisições



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

adicionais ou contratos específicos de fornecimento, é um fator crucial para que os tratamentos sejam realizados conforme os padrões de qualidade exigidos.

5.4.2. Outro ponto de vinculação importante é a integração com outros serviços de saúde, como a atenção primária e a reabilitação. A articulação entre esses níveis de atenção é fundamental para garantir o encaminhamento correto dos pacientes para os serviços de angiologia e para o seguimento adequado pós-procedimento, especialmente em casos que necessitam de reabilitação vascular ou fisioterapia. Essa coordenação é essencial para assegurar a continuidade do cuidado e evitar que os pacientes retornem com complicações evitáveis.

5.4.3. Por fim, pode ser necessário adequações das infraestruturas das unidades de saúde onde a solução pode ser executada, incluindo possíveis ajustes nos espaços físicos para acomodar os equipamentos necessários, garantir o fluxo adequado de pacientes e atender às normas sanitárias exigidas para procedimentos angiológicos. Essa adequação pode demandar pequenas obras ou ajustes técnicos, que deverão ser planejados em conjunto com a contratação dos serviços, para evitar atrasos e garantir a funcionalidade do serviço desde o início de sua operação.

5.4.4. Essas vinculações e dependências destacam a importância de um planejamento integrado e multidisciplinar, envolvendo diversas áreas da saúde municipal, fornecedores e parceiros, para que a solução em oferta de serviços de angiologia alcance os objetivos propostos de forma eficiente e segura.

5.5. Prazo de Entrega: A utilização da demanda será de forma parcelada, nos limites do quantitativo apresentado no item 4.1.

5.6. Local e horário da Entrega:

5.6.1. O prazo definido para entrega da solução, dependerá da forma de contratação e visará atender aos usuários do SUS, alinhado à logística eficiente, garantindo a perfeita execução nos locais apropriados e em horários que maximizem o benefício para os pacientes e deverá cumprir os seguintes critérios:

5.6.1.1. Local de Início das Atividades: Apesar das diversas alternativas disponíveis no mercado, é imperativo que o atendimento seja conduzido no município de Itabaiana. Essa decisão fundamenta-se na possibilidade de a Secretaria Municipal de Saúde ser obrigada a providenciar o transporte para pacientes que não dispõem de meios para custear seu deslocamento até o local de realização do procedimento, bem como para facilitar a logística de obtenção dos resultados.

5.6.1.2. Horário: O agendamento da implementação da solução será flexibilizado para atender de forma mais eficaz às demandas da comunidade, assegurando uma cobertura abrangente. Todas as atividades serão programadas para serem



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

executadas durante o expediente da Secretaria Municipal de Saúde, visando otimizar a eficiência e o alcance das ações propostas.

5.6.1.3. Cronograma de Implementação: O cronograma de implementação será estabelecido em consonância com as etapas do processo seletivo ou da contratação terceirizada, garantindo que a integração da melhor solução ocorra de maneira eficiente. As datas de início das atividades e o cronograma de atendimentos serão divulgados previamente à comunidade.

6. Indicação da estrutura orçamentária

6.1. A viabilização desta contratação será respaldada pela indicação da estrutura orçamentária, a ser elaborada pelo Setor Contábil/Financeiro e autorizada pela Autoridade Competente. Essa estrutura será devidamente registrada nos autos do processo, assegurando transparência e adequação às normas fiscais e contábeis. A alocação correta dos recursos orçamentários é essencial para garantir a eficácia desta demanda.

Agradecemos a atenção e diligência na análise desta demanda. A efetivação desta contratação contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços oferecidos pela Atenção Especializada e fortalecerá as ações da Secretaria Municipal de Saúde. Estamos à disposição para fornecer informações adicionais e colaborar no que for necessário.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, 10 de maio de 2024.


Lara Gabriela Jesus Santos
Coord. Atenção Especializada em Saúde